EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS

DIVERSOS

EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS

tamos recrutando jogado-res 99862-4892 whats

NEGÓCIOS & OPORTUNIDADES

5.1 Agricultura e Pecuária 5.2 Comunicados, Mensagens e Editais

5.3 Infomática 5.4 Oportunidades

5.5 Pontos Comerciais

5.6 Telecomunicações 5.7 Turismo e Lazer

AGRICIII TIIRA E PECUÁRIA

> **INSTALAÇÕES** E MATERIAIS

OPERAÇÃO DE CAFE-TERIA/ Gelateria no CA 01, Lago Norte: máquinas, equipamentos e mer cadorias, 98175-6897

COMUNICADOS MENSAGENS E EDITAIS

> **ACHADOS** E PERDIDOS

JXV COMÉRCIO de Alimentos LTDA, CNPJ 20.025.293 0001.79 Comunica o extravio da impresso-ra fiscal DARUMA MACH2 N/S 0914BR 000000410349

MÍSTICOS

DONA PERCÍLIA PREVINA-SE CON-TRA os obstáculos que se apresentam seus caminhos e esclareça suas maio-res dúvidas sobre sua vida amorosa, profissional ou familiar. Dona Percília faz e desfaz qualquer tipo de traba-Somente para o bem! Saúde, Amor não correspondido, In-veja, Depressão, Víveja, Depressao, vi-cio, Intriga, Insônia, Fal-ta de paz, União de ca-sal. Endereço: QSA 07 casa 14 Tag.Sul Rua do Colégio Gui-Site: donaperciliamentoraespiritual.com F: 356 1336 / 99666-0730 98363-5506 (Zap)

5.4 OPORTUNIDADES

CRÉDITO

DINHEIRO E FINANÇAS

DINHEIRO NA HORA DINHEIRO NA HORA para funcionário público em geral, com cheque, desc. em folha, déb, em conta sem consulta spo serasa. Tel.: 4101-6727 98449-3461

CIDADES SATÉLITES E ENTORNO

5.5 PONTOS COMERCIAIS

CIDADES SATÉLITES E

ENTORNO

EMPRESA DE DEDETI-ZAÇÃO Vendo docu-mentada. 99311-2245

SACOLÃO AÇOUGUE e Mercearia - Taguatin-ga Norte. Vendo com to-das as instalações. Há 40 anos, no mesmo lo-cal . Clientela formada.

SALÃO DE BELEZA

PASSO PONTO em Águas Claras, Há 07 anos Ótimo ponto, c/ ins-

talações. Clientela forma-da. Motivo da venda:

(moro no exterior). Tr. 98314-3985 Whatsapp

SACOLÃO AÇOUGUE

e Mercearia - Taguatin-ga Norte. Vendo com to-

das as instalações. Há

40 anos, no mesmo local . Clientela formada. Tr. 98402-2573

SALÃO DE BELEZA

PASSO PONTO em Águas Claras, Há 07 anos Ótimo ponto, c/ ins-talações. Clientela forma-

da. Motivo da venda: (moro no exterior). Tr. 98314-3985 Whatsapp

SERVIÇOS

HOSPEDAGEM

POUSADA RIO Quente

Título de sócio proprietá-rio 61-981781968

TEMPORADA

HOTEL HOT SPRINGS

CALDAS NOVAS (GO) Apto 7 piscina,

sauna, frigobar, ar, ba

nheira 4 pessoas. Whats 61 99987-9698

cal . Clientela f Tr. 98402-2573

DIAS: 14 e 15 de Maio das 9 às 17 horas

BAZAR

MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS **CINEFOTOGRÁFICOS**



Interessados acessar o SITE http://www.top61.com.br/bazar



CÂMARA DOS DEPUTADOS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 37/22

OBJETO: Fornecimento de água mineral com gás em garrafas plásticas de, no mínimo, 300mL; de água mineral sem gás em garrafão de 20L e de água mineral sem gás em garrafas plásticas de 1,5L, pelo período

e de ajud nimera com se son de 12 (doze) mises.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO faz público que transferiu a reabertura da licitação em epigrafe para o día 2505/2022, às 10h, em face de alterações feitas no Edital.

EDITAL E INFORMÁÇÕES: 14º andar de Edificio Anexo I – fone (61) 3216-4906; bem como nos endereços eletrônicos www.camara.leg.br

DANIEL DE SOUZA ANDRADE Pregoeiro



SINDICATO DOS EMPREGADOS DA ADMINISTRAÇÃO DAS EMPRESAS SEAJOR-DF PROPRIETÁRIAS DE JORNAIS E REVISTAS NO DISTRITO FEDERAL

Sede: SIG - Quadra 3 Bloco "B" Entrada 101 Sala 203 - CEP: 70610-400 - Brasília-DF CNPJ: 00655290/0001-01 - Tel: (61) 3344-2620

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

De acordo com o Estatuto Sindical, ficam convocados todos os integrantes da Categoria Profissional, Sindicalizados e não sindicalizados, para a Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 16/05/2022 às 12:00 horas, em 1ª convocação e às 12:30, em 2ª convocação.

- . Devido às condições impostas pela pandemia de Covid-19, a Assembleia acontecerá em formato virtual, para deliberação da seguinte Ordem do Dia:
- Esclarecimentos celebração de acordo Tickets e Férias;
- Assuntos Gerais.

Brasília-DF, 12 de maio de 2022 A DIRETORIA- SEAJOR

BRB LEILÃO EXTRAJUDICIAL nº 014/2022

- O BANCO DE BRASÍLIA BRB, por meio da Diretoria Executiva de Gestão de Pessoas, Adm e Retaguarda - DIPES, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o valor mínimo de venda, no estado físico e de ocupação em que se encontra o <u>imóvel de sua</u> propriedade, discriminado abaixo:
- Descrição do imóvel: AG SRTV-SUL (Subsolo), Quadra 701, lote 1, lojas 86 e 48 1º Subsolo,
- com metragem de 750,45m² + 8 (oito) vagas de garagem.

 Lance Mínimo: R\$ 4.905.000,00 (quatro milhões, novecentos e cinco mil reais)
- Pagamento: caução de 5% mais a comissão de 5% da Leiloeira Oficial em até 24h úteis a partir do encerramento do leilão e o restante em no máximo 30 dias corridos, com possibilidade de financiamento.
- Condição especial: Garantido ao BRB o direito de locação pelo prazo de 3 (três) anos
- Data e Hora do leilão eletrônico: início a partir da data da publicação no DODF e encerra-mento às 16h do dia 26/05/2022.
- Leiloeira: Moacira Tegoni Goedert (JUCIS-DF 63/2013)

O Edital de Leilão BRB estará à disposição dos interessados de 11/05/2022 ao dia 26/05/2022 na web página do BRB no endereço www.novo.brb.com.br e na web página da Leiloeira

Informações: (61) 3041-9533 | (61) 99232-8207 e-mail: contato@moacira.lel.br Edital completo e leilão on-line através do site www.moacira.lel.br

7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL EDITAL DE INTIMAÇÃO Requerimento nº 971659

Na qualidade de Titular do 7º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, situado na Quadra 05, Area Reservada 01, Ed. Mirante da Serra Loia 01, Sobradinho-DF, venho, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei federa nº 9.514/97, a requerimento da CAIXA ECONOMICA FEDERAL HABITACIONAIS, intimar ALVARO RIBEIRO REGIANI, CPF 001.220.651-23, residente(s) e domiciliado(a)(s) na(o) Q QD 14 CJ B6 PROJ 4 AP NR 312 ST RESIDENC SOBRADINHO BRASILIA DF 73050146 O OD 14 C.LB6 PROJ 4 AP 312 ST RESIDENC SOBRADINHO BRASILIA DF 73050146 Q QUADRA 2 CONJ E 08 BL A AP 0 SOBRADINHO BRASILIA DF 73015100, nesta cidade, para fins de cumprimento das obrigações relativas ao contrato de financiamento imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme escritura devidamente registrada na matrícula nº 17.513 desta Serventia, referente a(o) Q QD 14 CJ B6 PROJ 4 AP NR 312 ST RESIDENC SOBRADINHO BRASILIA DF 73050146, nesta cidade. Nos termos do requerimento da credora fiduciária, o valor da dívida, é de R\$ 20,056.80. Dessa forma procedo à intimação de Vossa Senhoria para que se dirija a esta Serventia no endereco acima, onde deverá satisfazer, no prazo de quinze dias, a prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento acrescidas dos encargos contratuais, além das despesas da intimação e das custas pagas a esta Serventia. Nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97, decorrido o prazo de quinze dias sem a purgação da mora, esta Serventia deverá promover o registro, na matricula do imóvel, da consolidação da propriedade fiduciária em nome do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS, à vista da prova do pagamento do imposto de transmissão "inter vivos". Uma vez consolidade a propriedade em seu nome, a fiduciária, no prazo de trinta dias promoverá o público leilão para a alienação do imóvel. Atenciosamente Ricardo Rodrigues Alves dos Santos, Oficial de Registro.

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL EDITAL DE INTIMAÇÃO DE WILLIAN DE SOUSA FEITOSA, CPF: 702.251.251-53.

Requerimento nº 970702
O 3º Oficio de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). WILLIAN DE SOUSA FEITOSA, CPF 702.251.251-53, devedor(a)(es) fiduciante(s) do imóvel alienado, AP 1303, GARAGEM 897, TORRE D, LOTES 1/13, QI 24, SETOF INDUSTRIAL, TAGUATINGA, DF. 72135240, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança AP. 1303, GARAGEM 897, TORRE D, LOTES 1/13, QI 24, SETOR INDUSTRIAL, TAGUATINGA, DF 135240Q QI 24 LTS 01 A 13 3 APT 1303 D SETOR INDUS... BRASILIA DF 72135240 Q QNO 6 CJ I CASA 45 CEILANDIA NORT CEILANDIA DE 72251609, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O 3° de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuiçõe conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, po requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº, 315,164 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais os encargos legais, inclusive tributos, as contribuiçõe imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 9.875.92 (nove mi oitocentos e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos), além da despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS com "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Oficio situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9° Andar, Torre "B", Águas Claras DF, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edita será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97 Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL EDITAL DE INTIMAÇÃO DE YALAN DIEGO DE CASTRO SILVA, CPF

020.409.235-35 e MICHELLEEM ALVES DE JESUS. CPF: 002.361.461-73.

Requerimento nº 970595

O 3º Oficio de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, par ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). YALAN DIEGO DE CASTRO SILVA CPF: 020.409.235-35 e MICHELLEEM ALVES DE JESUS, CPF 002.361.461-73, devedor(a)(es) fiduciante(s) do imóvel alienado, AP. 807 GARAGEM 34 ÁREA ESPECIAL 11 SETOR E SUL TAGUATINGA DF.72025333, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança AP. 807, GARAGEM 34, ÁREA ESPECIAL 11, SETOR E SUL, TAGUATINGA, DF.72025333 Q Q E 0 QD 40 RUA 10 LT 09 304 AP GUARA II BRASILIA DE 71070400 AE QSE AE 11 SETOR E SUL 0 AP 807TAGUA SUL BRASILIA DF 72025333, fica, por este edital INTIMADO(A) do teor respectivo. O 3° de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° d 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMIC/ FEDERAL - HABITACIONAIS, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 331.361 deste Oficio com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cuio valor corresponde a R\$ 8.489,98 (oito mil quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos), além das despesas de cobranca e de intimação, o qual e lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL HABITACIONAIS como "Diferença de prestações anteriores". Assim procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 à 17:00, a este Oficio situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9 Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde deverá efetuar o pagam débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97 Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL EDITAL Requerimento nº 970607 JORGE ANTONIO NEVES PEREIRA, Titular do 5º Oficio de Registro de

Imóveis do Distrito Federal, na forma da Lei... FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento

que, o(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS, na qualidade de CREDOR FIDUCIÁRIO, requereu a este Servico Registral nos termos do artigo 26, da Lei nº 9514/97, a intimação do(a) Sr(a) ALESSANDRA ANDREA DE MOURA, CPF: 611,265,511-04, para que satisfaça o pagamento da importância de R\$ 25.250,40 (vinte e cinco mil duzentos e cinquenta reais e quarenta centavos) correspondente às prestações vencidas mais às que se vencerem até o pagamento, bem como, encargos contratuais e legais, além das despesas de intimação e cobrança. Tal dívida é originária da Escritura de Compra e Venda com Alienação Fiduciária registrada na matrícula 26.295. O(a) Devedor(a) Fiduciante NÃO FOI ENCONTRADO em sua residência a fim de assinar a notificação, de acordo com o certificado pelo Oficio de Notas, Registro Civil e Protestos de Títulos. Desta forma, por meio deste Edital, fica o Devedor(a) Fiduciante ALESSANDRA ANDREA DE MOURA, CPF: 611.265.511-04 constituído em mora e INTIMADO(a) para que satisfaça o pagamento da importância acima referida dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação do presente Edital, neste Serviço Registral, situado na Quadra 07, Lotes 990/995, 1º Andar, Setor Leste Industrial- Gama/DE das 09:00 às 17:00 horas dos dias úteis. Decorrido o prazo para a purgação da mora, sem o devido pagamento, será promovida a consolidação da propriedade do(a) LOTE 14, QUADRA 26, SETOR LESTE REDIENCIAL DO GAMA, DF. 73358100 - nesta cidade, em nome do CREDOR FIDUCIÁRIO. - Dado e passado nesta cidade de Brasília (DF), 11 de abril de 2022

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL EDITAL DE INTIMAÇÃO Requerimento nº 970717

LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL, Titular do 2° Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele tiveren conhecimento que, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL HABITACIONAIS, na qualidade de CREDORA FIDUCIÁRIA, pelo Officio eletrônico nº 970717, de 14/12/2021, requereu a este Serviço Registral a intimação de JOSE EDUARDO DE QUEIROZ MATIAS, CPF: 669.573.621-91, residente(s) e domiciliado(s) nesta cidade, no(a) QC 06 RUA C CASA № C26 SETOR HABITACIONAL MANGUEIRAL (SHMA) SAO SEBASTIAO BRASILIA DF 71686000 QUADRA QNN 6 CONJUNTO I CASA Nº 30, CEJI ÂNDIA SUI, BRASILIA DE 72220060 na qualidade de DEVEDOR(A) FIDUCIANTE nos termos da Lei n 9.514/1997, para que satisfaça o pagamento da importância de R\$ 7.080,67 (sete mil oitenta reais e sessenta e sete centavos), correspondente as prestações vencidas e mais as que se vencerem até o dia do pagamento, bem como, encargos legais e contratuais, além das despesas de cobrança e intimação. Tal dívida é originária da escritura de compra e venda com alienação Fiduciária do(a) QC 06 RUA C CASA № C26 SETOR HABITACIONAL MANGUEIRAL (SHMA) SAO SEBASTIAO BRASILIA DF 71686000, nesta cidade, registrada na matrícula nº 123.720. O(A) Devedor (a) Fiduciante não foi localizado no endereço fornecido, encontrando-se em local ignorado, incerto ou inacessível, de acordo com a certidão do Cartório RTD DF PARANOÁ 3º OFÍCIO DE REG. CIVIL, REG. TÍTULOS E DOCUMENTOS e P. JURÍDICAS. Desta forma, fica o(a) DEVEDOR(A) FIDUCIANTE, acima qualificado(a), CONSTITUÍDO(A) EM MORA E INTIMADO(A), para que atisfaça o pagamento da importância acima referida, dentro do prazo de guinze (15) dias, a contar da última publicação do presente Edital neste Serviço Registral, situado no SCS - QUADRA 08 - BLOCO "B nº 60" - SALA 140C - "VENÂNCIO 2000", nesta cidade. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, sem o devido pagamento, será promovida a consolidação da propriedade do(a) QC 06 RUA C CASA Nº C26 SETOR HABITACIONAL MANGÜÉIRAL (SHMA) SAO SEBASTIAO BRASILIA DF 71686000, desta cidade, em nome da CREDORA FIDUCIÁRIA. - Dado e passado nesta cidade de Brasília. 17 e fevereiro de 2022. LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL - OFICIALA.

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE WOLNEY NASCIMENTO LOPES, CPF: 859.459.191-87.

Requerimento nº 970430

O 3º Oficio de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a), WOLNEY NASCIMENTO LOPES CPF: 859.459.191-87, devedor(a)(es) fiduciante(s) do imóvel alienado, AP. 604, GARAGEM 29, 1° SS, TORRE A, LOTE 3,RUA MANACÁ,ÁGUAS CLARAS, DF 71907270, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança AP. 604, GARAGEM 29, 1° SS, TORRE A, LOTE 3,RUA MANACÁ,ÁGUAS CLARAS, DF 71907270 R MANACA 0 A604LT3TRA NORTE (A CLARA BRASILIA DF 71907270 Q QNN 14 CJ B CS 28 CEILANDIA SUL BRASILIA DF 72220140, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O 3° de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 267.417 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 12.835.90 (doze mil oitocentos e trinta e cinco reais e noventa centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Oficio situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9° Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97

Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.